

**COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA
PARA O BIÊNIO 2025-2027**

Considerando a **Homologação das Chapas**, solicito que as chapas enviem suas propostas, em meio digital, para a Administração promover a divulgação aos condôminos em consonância com o artigo 123 da Convenção:

Art. 123. Deverá ser prevista verba mínima no orçamento do Condomínio para confecção de informativo específico a ser encaminhado aos condôminos com as propostas das chapas concorrentes.

Também solicito que a Administração encaminhe as propostas recebidas aos condôminos por meio digital (e-mail, site do condomínio, lista de transmissão e publicação no Superlógica).

Brasília, 25 de fevereiro de 2025

Paulo Roberto Barbosa Coelho
Presidente da Comissão Diretora do Processo Eleitoral